



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



**INDICAÇÃO Nº 302 / 2022**

A Sua Excelência

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**

Presidente da Câmara Municipal de  
São Gabriel da Palha-ES.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

**PROCESSO Nº 000875/2023**

**11/09/2023 17:33:20**

**INDICAÇÃO PARLAMENTAR**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência no Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“QUE SEJA REALIZADO O ASFALTAMENTO DE VIA INICIANDO NO FINAL DA AV. BÉRTOLO MALACARNE, COMPREENDENDO A RUA ARNALDO DONÁ ATÉ O LIMITE COM A RUA DANIEL COMBONI, NESTE MUNICÍPIO.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

Venho por meio desta Indicação, solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização do asfaltamento de uma das vias que conecta o Bairro Glória ao Bairro Vila Comboni, seguindo o seguinte trajeto: Início na Avenida Bértolo Malacarne, em frente à Sufilmax, dirigindo-se à direita pela Rua Arnaldo Doná e finalizando no início da Rua Daniel Comboni.

A necessidade de asfaltar essa via se fundamenta em uma série de questões que afetam significativamente a qualidade de vida e o desenvolvimento da região. Primeiramente, as condições atuais da estrada são precárias, com trechos de terra e cascalho e buracos que se tornam intransitáveis em períodos chuvosos. Isso resulta em dificuldades de locomoção para os moradores, bem como prejuízos para os veículos de municípios e de serviços públicos, como transporte coletivo, coleta de lixo e ambulâncias.

Além disso, a falta de asfalto contribui para o aumento da poeira e da lama, o que afeta negativamente a saúde dos residentes e a conservação das propriedades da região. A ausência de infraestrutura adequada também desvaloriza os imóveis e inibe potenciais investimentos na área, prejudicando o crescimento econômico local.

O asfaltamento dessa via não apenas resolveria os problemas de acesso e mobilidade enfrentados pela comunidade, mas também promoveria a segurança no trânsito, reduzindo riscos de acidentes. Além disso, melhoraria a qualidade de vida de todos os que utilizam a via diariamente.

Por todos esses motivos, é fundamental que o Poder Executivo Municipal considere esta solicitação e proceda com os estudos técnicos necessários para viabilizar o asfaltamento do trecho mencionado. Acreditamos que esta medida será de grande benefício para a comunidade local e contribuirá para o progresso de nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



Certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmº Srº Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2023.

**EDSON MAURO ZANETTI**  
Vereador